**MOÇÃO Nº 100/2024**

**MOÇÃO DE APLAUSO**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso a Distribuidora Pinguim Bebidas, pela geração de empregos e contribuição no desenvolvimento econômico de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVA**

A Distribuidora Pinguim Bebidas, é um estabelecimento de grande importância para a comunidade do bairro Rota do Sol. Além de fornecer bebidas, também vende produtos de conveniência.

A distribuidora foi fundada em 2008, porém só em 2018 foi adquirida pelo casal de empresários Ismael Correia Evaristo e Francisca da Silva Soares Silva.

Há 16 anos no mercado Sorrisense, atende com qualidade e carinho a nossa população, além de contribuir com a geração de emprego e renda, com a economia local e no desenvolvimento econômico de Sorriso.

Por esta razão, como forma de reconhecimento pela dedicação e qualidade no atendimento prestado a população Sorrisense e que também têm contribuído para o desenvolvimento da nossa cidade, é que submetemos à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador Progressistas** |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |